

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0003930-0 - CONVITE nº 045/SUB-PE/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de obras de revitalização em espaços públicos na Praça: Diomid Gargalac.

OBJETO DO ADITAMENTO: Dilação de prazo contratual.

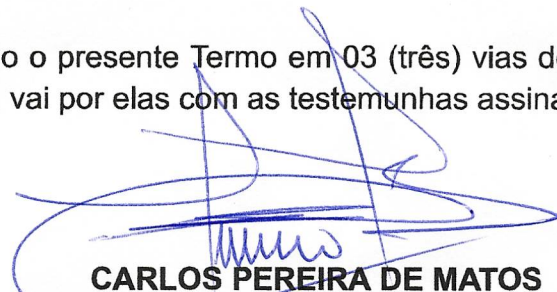
Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapiú, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.971.575/0001-51, com sede na Rua Frei Caneca, nº 500 - Sala 11, Consolação - São Paulo/SP, representada neste ato pelo senhor, **CARLOS PEREIRA DE MATOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 046.xxx.x68-47, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 118120046 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 045/SUB-PE/2024 por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o período de 21/01/2025 à 21/03/2025, sem qualquer alteração de valor.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


CARLOS PEREIRA DE MATOS
Dom Construções e serviços LTDA

D.O.M. - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 00.971.575/0001-51

TESTEMUNHAS:


Waltonio Saião de Melo
RF: 634.249.3
AGPP


RF: 733.968-2
Pedro Henrique R. Zabe